



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 04.217.901/0001-90

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL.

Parecer nº 013/2019

Objeto: projeto de Lei nº 021, de 14 de junho de 2019.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, nos termos do art. 47, inciso I, alínea "a", por todos seus membros reunidos no dia 24.06.2019, fins de emitir parecer, passaram a examinar o teor do projeto em referência no que diz respeito a matéria a ser observada por esta comissão.

O presente projeto de lei versa sobre a realização de convênio com o Hospital São Vicente de Paulo.

A autorização para conveniar é questão a ser observada pela aplicação comum a União, Estados e Município, sendo a contratação necessária a prestação de serviços de complexidade não absorvida pelos postos de saúde.

O aditivo garante a observância da licitação e aplicar-se-á aos convênios tudo que se aplica aos contratos em observância a lei 8.666/93.

Nesse aspecto, o projeto está em condições de tramitar, considerando a regular inclusão em legislações orçamentárias.

Regularmente posto em Ordem do dia não foi encaminhada nenhuma emenda.

Pela apreciação plenária.

Jacuizinho, 24 de junho de 2019.

Paulo Cesar da Silva

Presidente

Nercindo Lasch

Lizete de Brum